

PORTARIA Nº: 333/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº32/2020/SEMUP, da **Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 1º - Com base no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, ficam designados os servidores: Giovani Vinícios Raponi, Glória Maria Ribeiro, Aline Pereira Lopes Colósimo, Alexsander Carlos Vieira, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Camila Viana Tilmann, Caroline Carvalho Mendes, Maika Jeniffer Ribeiro, Olinda Márcia de Oliveira Salvador e Felipe Genhaku Di Tanno Sinzato, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplente os servidores: Walquiria Aparecida da Silva, Rita de Cássia e Souza, Luciana Alves de Oliveira, Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva, Tania Cristina Araújo Ribeiro, Adriana Maria Simas. Sendo que na ausência do presidente, assume o próximo e assim sucessivamente.

Art. 2º - Nomear os servidores Alexsander Carlos Vieira, Aline Pereira Lopes Colósimo, Glória Maria Ribeiro, Olinda Márcia de Oliveira Salvador e Camila Viana Tilmann, para receberem a função gratificada na Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 067/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 475/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06/05/2020.

Itajubá, 08 de maio de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo